



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

INDICAÇÃO Nº 037/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios - RS.

O Vereador que subscreve, com assento nesta casa, dentro dos tramites legais, apresenta a seguinte Indicação.

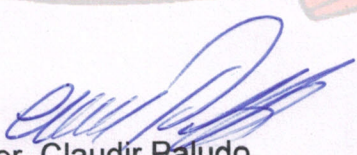
"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, determine a passagem de veículo escolar, pela travessa de estrada da Linha Batinga Baixa a Coxilha Bonita".

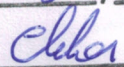
Exposição de Motivos

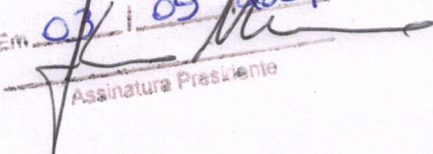
Expõe o vereador signatário, que é necessário a passagem de veículo escolar pelo mencionado local, pois existem seis crianças em idade escolar, que necessitam serem transportadas.

Assim, esperamos o apoio dos nobres pares deste douto poder Legislativo, para que, após deferida a presente Indicação, seja enviada ao Poder Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios-RS, 30 de agosto de 2024.


Ver. Claudir Paludo
Bancada Progressistas

DOC Nº 108/2024
PROTOCOLADO
Em 30 / 08 / 2024

Ass. Responsável

DEFERIDO
Em 03 / 09 / 2024

Assinatura Presidente